

Projeto de Lei nº 05/84

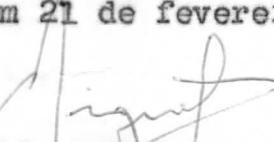
Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º- Passa a denominar-se "Rua Eliza de Freitas Araújo", a antiga Rua Três, atual Rua Três Pontas, do Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Uba-MG, e que não tem denominação oficial instituída em Lei. Código de logradouro nº 2.895.

Art. 2º- Ficará o Poder Executivo Municipal encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1984.

  
Lincoln Rodrigues Costa  
- Presidente -